

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 191

São Paulo

quarta-feira, 7 de outubro de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Cópias Xerox do Diário Oficial

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Edição do dia Cr\$ 40,00

Edição atrasada Cr\$ 50,00

Rua da Mooca, 1.921 e Galeria Prestes Maia — Pise Anhangabau, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Criando unidades escolares 1
- Autorizando a doação de materiais usados 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Justiça 3
- Promoção Social 3
- Segurança Pública 3
- Fazenda 4
- Agricultura e Abastecimento 6
- Educação 6
- Saúde 8
- Obras e do Meio Ambiente 9
- Transportes 10
- Administração 10
- Cultura 11
- Indústria e Tecnologia 12
- Esportes e Turismo 12
- Interior 12
- Negócios Metropolitanos 12

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 12
- Universidade Estadual de Campinas 14
- Universidade Estadual Paulista 14

TRIBUNAL DE CONTAS

- 14

EDITAIS

- 19

CONCURSOS

- Escriturários para o Instituto de Botânica — Classificação 21
- Escriturários para a 5.ª DE da Capital — Convocação 21
- Motoristas para o Departamento Hidroviário — Classificação 22
- Professor-Assistente para o Instituto de Química de Araraquara — UNESP — Inscrições 24
- Mestres de Oficinas e de Obras para a UNESP — Campus de Botucatu — Classificação e convocação 24

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, sobre material excedente 10

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 22

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 35
- Prefeituras Municipais 36
- Tribunal de Contas do Município 36

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 39
- Ministérios 40

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.780, DE 6 DE OUTUBRO DE 1981

Cria Unidades Escolares

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criadas, nos Municípios mencionados, as seguintes unidades escolares:

I — Município de Suzano — DRE-5-Leste — 22.ª Delegacia de Ensino — Suzano.

a) a EEPG do Bairro das Palmeiras;

II — Município de Poá — DRE-5-Leste — 22.ª Delegacia de Ensino — Suzano.

a) a EEPG da Água Vermelha II.

Artigo 2.º — O Secretário da Educação autorizará a instalação das escolas de que trata o artigo anterior e fixará o número de classes de 1.ª a 4.ª séries.

Artigo 3.º — Fica classificada, nas unidades escolares criadas por este Decreto, 1 (uma) função de serviço público de Secretário de Escola, referência II-A, da Escala de Vencimentos 2, a ser retribuída mediante «pro labore», nos termos de artigo 28 da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968.

Artigo 4.º — O Secretário da Educação fixará, através de ato específico, o valor do «pro labore» para os servidores que vierem a ser designados para o exercício da função de serviço público de que trata o artigo anterior, após a verificação pelo Grupo Executivo de Desenvolvimento Administrativo — GDA da efetiva implantação e funcionamento das unidades escolares criadas.

Artigo 5.º — O Secretário da Educação fica autorizado a admitir o pessoal técnico e administrativo necessário ao funcionamento das unidades criadas, nos termos e critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 7.709, de 18 de março de 1976.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.781, DE 6 DE OUTUBRO DE 1981

Autoriza a doação de materiais usados à Sociedade dos Amigos de Burgo Paulista e Vilas Unidas

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19, inciso II, alínea «a», da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido formulado pela Sociedade dos Amigos de Burgo Paulista e Vilas Unidas, através do processo FT-572/81-SE, a doação de 50 (cinquenta) carteiras individuais centrais, usadas, pertencentes à Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — Divisão Regional de Ensino da Capital-2, da Secretaria da Educação.

Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo de uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 6 de outubro de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.773, DE 2 DE OUTUBRO DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação dos D.O.(s) de 3 e 6-10-81

Artigo 1.º —

III —

1 — ...

onde se lê: chassi BH — 406 403

leia-se: chassi BH — 406 480

DECRETO N.º 17.775, DE 5 DE OUTUBRO DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão de passagem, imóveis situados no bairro de Romanópolis, município de Ferraz de Vasconcelos, comarca de Poá, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

Retificação

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34,

onde se lê: inciso XIII ...

leia-se: inciso XXIII ...

Instituto de Química abre Concurso para Professor-Assistente

Aham-se abertas por 30 dias, a partir do primeiro dia útil subsequente à última publicação deste edital, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor-Assistente para o Instituto de Química — Campus de Araraquara da UNESP, junto ao Departamento de Química Geral e Inorgânica. As inscrições serão recebidas na Seção de Comunicações do Campus de Araraquara, à Rua Humaitá, 1.680, em Araraquara.

Página 24

LEIS, DECRETOS E COLEÇÕES À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

SÃO PAULO LEGISLAÇÃO	
Exemplar avulso	400,00
SÃO PAULO LEGISLAÇÃO (ASSINATURA ANUAL)	
Com porte registrado	3.500,00
COLEÇÃO DE DIÁRIOS OFICIAIS ENCAPADOS — MENSAL	850,00
BOLETIM TRIBUTÁRIO	120,00
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO ESTADO DE SÃO PAULO	200,00
QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES	150,00
LEI N.º 4.320 — Estatui normas legais de direito financeiro	180,00
DECRETO N.º 42.850 (RGS) — Regulamenta as disposições vigentes relativas aos Servidores Públicos Civis e dá outras providências	250,00
ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES — MANUAL DE INSTRUÇÕES (contendo formulário de enquadramento)	50,00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA — Lei Complementar n.º 35	100,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 240)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380